

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento das ações da Guarda Civil Municipal devidamente fundamentada no **Processo Administrativo nº 035/2024**;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda do agente de contratação registrada no **Termo de Dispensa nº 005/2024**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Assessoria Jurídica do município opinando favoravelmente à prestação dos serviços por Dispensa de Licitação;

### **RESOLVE:**

Ratificar o processo de **Dispensa de Licitação Nº 005/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo cujo objeto é aquisição de equipamento de sinalização (Giroflex e demais equipamentos) a serem instalados no Veículo Renault Duster adquirido pela administração municipal para servir a municipalidade pela Guarda Civil Municipal, com a empresa **HELEN SANTOS ARAUJO LTDA, CNPJ nº 52.827.651/0001-53**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Bárbara Suzete de Sousa Prado**  
Prefeita Municipal

### RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Prefeita municipal de Pau Brasil homologa e ratifica:

<b>DISPENSA 005/2024 PA 035/2024 CONTRATO Nº 031/2024</b>	
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de equipamento de sinalização (Giroflex e demais equipamentos) a serem instalados no Veículo Renault Duster adquirido pela administração municipal para servir a municipalidade pela Guarda Civil Municipal.
<b>CONTRATADA:</b>	HELEN SANTOS ARAUJO LTDA
<b>CNPJ:</b>	52.827.651/0001-53
<b>VIGÊNCIA:</b>	60 (sessenta) dias, ou com a entrega completa do objeto.
<b>LICITAÇÃO:</b>	DISPENSA Nº 005/2024
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	ART 75, II DA LEI 14.133/21
<b>DATA DA RATIFICAÇÃO:</b>	08 DE ABRIL DE 2024.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)